MURA PMX
ENTRADA 26/12/07
SAÍDA 11:01:08

LEI 1048, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidor na Secretaria de Saúde e Assistência Social, em caráter temporário, pelo período de 1° de Dezembro de 2007 à 02 de Março de 2008, de acordo com os Artigos 232, 233 e 234 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/PADRÃO
01	Professor(a) de Educação Física	09

Art. 2º- Para cobrir as despesas com a contratação de que trata o art. 1º, serão usados recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	**08 - Secretaria de Saúde e Assistência Social**
UNIDADE	**02 – Assistência Social**
PROJ/ATIVIDADE	**2040 - Manutenção das Atividades da Assistência Social**
ELEMENTO	**31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
ELEMENTO	**31.90.13 - Obrigações Patronais**
ELEMENTO	**31.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Dezembro de 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.